



Estado do Rio Grande do Norte MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN



CNPJ 08.096.596/0001-87

PORTARIA Nº 047/2015-GPMTB.

Dispõe sobre a concessão de Adicional de Insalubridade para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

- Art. 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau médio no valor de 20%:
 - I. Giselle Larice Araújo Dantas Biomédica;
 - Lizy Karol dos Santos Enfermeira;
 - III. Rosaney Barbosa Pereira Dentista;
 - IV. Lourdes Cristina Gomes da Costa Técnica em Enfermagem;
 - V. Elzinete Maria Oliveira dos Santos Técnica em Enfermagem;
 - VI. Maria Dalva da Silva Souza Agente de Combate a Endemias;
 - VII. Robenilson Pergentino Matias Agente de Combate a Endemias;
 - VIII. Wellington Batista Agente de Combate a Endemias;
 - IX. Vanda Silva de Melo ASG.
- Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo ao dia 18 de maio de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbajúba dos Batistas/RN, 27 de maio de 2015.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal